Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 25.09.89:

CONVOCANDO, nos termos dos artigos 113 e 116, parágrafo único da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 22, da Lei 500-74, até 31.12.89, e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, NORBERTO CHENE, RG 1.479.512.

Retificação do D.O. de 21.09.89:

Na parte referente as apostilas da Diretora do CRH de 20.09.89, leia-se....Concedendo,.....**LUIS CARLOS APARECIDO SAMPAIO**, RG 16.617.623, e não como constou.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 26-09-89

Designando, LUIZ ANTONIO ZAMPIERI, RG 6.380.480, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 20, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, para a partir de 12-09-1989, responder pelo expediente da Diretoria, do Escritório Regional do Planejamento de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Ação Regional, a que se refere o inciso I, do artigo 25 do Decreto 27.159/87.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 26.9.89

ADMITINDO:

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180/78,

o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 3, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. 585/88, em vaga proveniente de ampliação do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho publicado aos 4.4.85, exarado no processo SJ-221.634/85, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Presídio de Sorocaba

IOLANDA NOGUEIRA MIRANDA - RG. 9.503.978, em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de Manoel Rodrigues Pizarro, ocorrida em 15.01.88.

o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. 585/88, em vaga proveniente da ampliação do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho publicado aos 4.4.85, exarado no processo SJ-221.634/85, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Presídio de Sorocaba

LUCIANA JACI ALVES - RG. 11.929.097, em vaga proveniente de admissão declarada sem efeito de José Wenceslau Nunes Junior, ocorrida em 28.07.89.

o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Almoxarife, do SQF-I-QSJ, Nível I, Faixa 2, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. nº 585/88, em vaga proveniente da ampliação do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 4.4.85, exarado no processo SJ-221.634/85, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Presídio de Sorocaba

MARIA RITA DO NASCIMENTO - RG. nº 11.554.[illegible], em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de Ana Cristina [illegible], ocorrida em 28.7.89.

a vista de habilitação em concurso público, com fundamento no art. 19, inciso I, do art. 11, da Lei 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Auxiliar de Saúde, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 2, da Escala de Vencimentos Nível Operacional, a que se refere a L.C. nº 585/88, em vaga proveniente de [illegible] pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 4.4.85, exarado no processo nº [illegible], classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Presídio Min. Antonio de Queiroz Filho de Araraquara

VALÉRIA [illegible] - RG. nº [illegible], em vaga proveniente da dispensa de [illegible] a seu pedido, ocorrida em 0[illegible].11.88.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 25 publicada no D.O. de [illegible], onde se lê: WILL CARLOS DA SILVA RIBEIRO, RG. 15.411.29[illegible], onde se lê: a pena de [illegible] a ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, leia-se a pena de [illegible] a ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO.

PORTARIA DO [illegible] de [illegible].9.89

DECLARANDO:

nos termos do art. 54, inciso I, § 1º, item nº 1, da L.C. nº 152/76, a pedido e a partir de 04.09.89, EDSON CARVALHO, RG. nº 2.050.244, da função-atividade de Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II-QSJ, Faixa 4, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico, da Administração Superior da Secretaria da Saúde.

RETIFICAÇÃO

das apostilas do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 27 publicada no D.O. de 29.06.89:

onde se lê: SONIA REGINA ROCHA DA SILVA, leia-se: SONIA REGINA DA ROCHA SILVA

onde se lê: ELISABETE DA SILVA SANTOS, leia-se: ELIZABETE DA SILVA SANTOS.

das apostilas do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 05, publicadas no D.O. de 19.07.07.89:

onde se lê: ERLA DE SOUZA DIAS, leia-se: ERLA SOUZA DIAS

onde se lê: JOANA D'ARC ALVES PAZ KREMSKI, leia-se: JOANA D'ARC PAZ KREMSKI.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 26/9/89

DECLARANDO que, nos termos dos arts. 1º e 2º das D.Ts.da LC. 585/88, MARIA APARECIDA LEITE, RG. [illegible].711, fica a partir de 1/10/88, com o cargo de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

Escriturário, Faixa 1, Nível II do SQC-III-QSJ.

Funcionário que optou pelo regime de Gratificação Natalina:

-ALINA DE ALBRIU CANZIAN - RG. 2.012.865
PROC.Pub. nº 58.631/78 - em 24-8-89.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Serviço de Administração
Portaria da Diretora de 25.9.89

Declarando cospatir com fundamento no artº 39, inc. III da LC. 560/88, a Bela. JULIA IDE RIBEIRO DA SILVA, RG. nº 2.584.481, Procuradora do Estado Nível III, mais a sexta- parte dos vencimentos, a partir de 21.9.89, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme certidão de Tempo de Serviço nº 018/89, expedida pela Procuradoria de Assistência Judiciária

CONCEDENDO, com fundamento no artº 39, inc. II, da LC. 560/88, aos Bêis abaixo indicados, 1(hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, como segue:

JULIA IDE RIBEIRO DA SILVA, RG. 2.584.481, a partir de 20.09.89, totalizando 5

ALICE SATIKO KUBO ARAUJO, RG. 5.679.677, a partir de 2.6.89, totalizando 1.

CATIA MARIA PERUZZO, RG. 13.327.197, a partir de 2.6.89 totalizando 1.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU
Portaria do Procurador do Estado Chefe
de 25/09/89

CONCEDENDO, com fundamento no art. 39, inciso II, da LC. nº 560/88, a Bela. [illegible], RG. nº 4800765, Procurador do Estado Nível I, mais 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 04 (quatro), a partir de 21/09/1989.

Apostilas do Procurador do Estado Chefe
de 20/09/1989

DECLARANDO:
no título em nome de NEIDE MUSTACI RAMOS, RG.4.235.042, no cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral) que em virtude de promoção para o Grau D, a partir de 30/06/86, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado no Padrão 15-D, EV.2,T.I; ficando em consequência retificadas as seguintes apostilas:
de 12/06/87-publicada no DO. de 13/06/87 no Padrão 18-D, a partir de 01/09/86-LC. 496/86-Eng. Setor II;
de 12/04/89-publicada no DO. de 15/04/89 no Padrão 28-D, a partir de 01/07/88-LC. 556/88.
que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artigo 2º, das DTs. da LC nº 585/88, NEIDE MUSTACI RAMOS, RG.4.235.042, fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado em 30/09/88, tão somente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no art. 2º das DTs. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:
Encarregado de Setor II, Padrão 29-D, EV.2,T.I, VE-3, do SQC-II.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - DE 25.09.89

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS DE CARVALHO, RG. 8.526.538, na Casa de Detenção de Pirelheiros.

Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário

Apostila do Diretor de 25/09/89

Declarando:

No título em nome de Maria Helena Belotti, RG.[illegible].744 que a interessada passou a assinar-se Maria Regina Belotti Lazinho, em virtude de haver contraído matrimônio.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR DR. FÁBIO PENTEADO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 26/09/89

CONCEDENDO

o Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, da LC. 556/88, aos funcionários/servidores abaixo:

Marcio Marcelo de Morais, RG. 4.135.803, Cirurgião Dentista, do SQF-II-QSJ, o 2º quinquênio a partir de 1º/09/89.

Flavio Ligtaro, RG. 1.449.609, Médico, do SQC-III-QSJ o 6º quinquênio a partir de 20/09/89.

o Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, aos funcionários/servidores abaixo:

Francisco Alves Felipe, RG. 7.282.335, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, o 3º quinquênio a partir de 24/09/89.

Joaquim Aureliano Filho, RG. 1.873.726, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, o 1º quinquênio a partir de 05/04/89.

Jocelyn de Araujo Neto, RG. 3.248.253, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, o 3º quinquênio a partir de 17/09/89.

Nilson Roberto de Souza, RG. 10.230.622, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, o 2º quinquênio a partir de 13/07/89.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Portarias do Diretor de 29/09/89

SUSPENDENDO

o Sr. José Roberto dos Santos, RG. 10.[illegible]1.064, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 03 (três) dias convertidos em multa, nos termos do artigo 251-II e XII, c.c. o artigo 254, § 2º e artigo 260-IV, por infringência ao disposto no artigo 241-III e IX, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

o Sr. Valdoviro Lucindo Junior, RG. 16.993.[illegible]1, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 03 (três) dias, nos termos do artigo 251-II, c.c. o artigo 260-IV, por infringência ao disposto no artigo 241 III e XIII, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

CASA DE DETENÇÃO DE CAMPINAS/SUPARÉ
APOSTILA DO DIRETOR - de 12.09.89

DECLARANDO: que em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", publicada no D.O. de 08.07.89, o cargo de Chefe de Seção (Presídio) situação antiga, do SQC-III-QSJ, ocupado pelo Sr. WAGNER DOMINGOS CAMILO, RG.nº 7.997.962, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 30.06.85 - no padrão 16-C, Escala 2, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: 01.07.85 da L.C. 404/85- do padrão 16-C para o padrão 17-C; 01.11.85 - arts. 91 e 97 da L.C 180/78 - do padrão 17-C para o padrão 18-C; 27.01.86 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 18-C para o padrão 19-C; 01.03.86- L.C. 467/86 - do padrão 19-C para o padrão 12-C; 01.09.86 - L.C. 498/86 - do padrão 12- C para o padrão 23-C; 01.01.87 - L.C. 498/86 - do padrão 23-C para o padrão 26-C.
Reepublicada por haver saído com incorreções

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA DO DIRETOR,

de 22.09.89

RECONSIDERANDO, o pedido, nos termos do artigo 53, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 152/76, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ - CORTEZ, o Senhor [illegible], RG. nº 05.615.327, a partir de 06.07.89 tornando insubsistente a publicação no Diário Oficial de 31.07.89.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor, de 18/09/89

DECLARANDO, que por Resolução de 15.09.89, do Sr. Secretário da Justiça, foi concedido aos interessados abaixo identificados no Grau Médio, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, o que se refere a Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985, na seguinte conformidade:-

A PARTIR DE 19.12.85:

Abilio Correa Diamantino Filho, R.G. nº 3.639.499
ADAIR FELIX DE OLIVEIRA - R.G. nº 6.064.352
Adair João de Deus - R.G. nº 5.977.836
Adhemar José Assaf - R.G. nº 2.950.307
Adilson Francisco de Almeida - R.G. nº 2.647.302
Ademar Nascimento Souza - R.G. nº 9.338.765
Alentir de Oliveira Rabelo - R.G. nº 5.842.611
Afonso Souza - R.G. nº 2.836.678
Agenor Piedade Cruz Filho - R.G. nº [illegible].187
Agostinho de Taqueira Penteado - R.G. nº 1.242.371
Alberto Alves Ferreira - R.G. nº 3.312.343
Aleides Garoze - R.G. nº 6.124.522
Aleides Ortiz - R.G. nº 2.814.[illegible]
Aldeir Martins de Oliveira - R.G. nº [illegible].407
Alfredo Antonio Joaquim Filho - R.G. nº 1.974.076
Alfredo Izzi Neto - R.G. nº 14.364.740
Amedor Bontenti Valero - R.G. nº 7.640.274
Amarildo [illegible] - R.G. nº 17.[illegible]
Anerecides Alves - R.G. nº [illegible].943
Anilir Marotto - R.G. nº 2.344.693
Andrelino Gonçalves de [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio Fernandes Lopes - R.G. nº 5.924.107
Antonio Agostinho Trago - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] Filho - R.G. nº [illegible]
Ant[illegible] Formigão - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio Custódio da Silva Filho - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
[illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]
Antonio [illegible] - R.G. nº [illegible]

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Eliton Mezzato Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 330-484 e 291-3344 — Telex (011) 53000

Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 - ramais 221 e 223
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Entrega SP Capital ..... Semestral NCz$ 175,00
Entrega demais localidades ..... Semestral NCz$ 175,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Entrega SP Capital ..... Semestral NCz$ 150,00
Entrega demais localidades ..... Semestral NCz$ 150,00
A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas
VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... NCz$ 1,00 Exemplar atrasado ..... NCz$ 2,00
AGÊNCIAS
CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7202 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5916 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 239-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Azevedo Júnior, 130 - Fone (0187) 23-6652 - Ramal 22 • TAUBATÉ - TAUGUETÁ - Rua Frei Lucas, 50 - Fone (0125) 22-2024 • MARÍLIA - Av. Pres. Tancredo, 500 - Fone (0144) 33-5762 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2100 - Fone (0182) 22-1602 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 726 - Fone (016) 635-2345 - Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua Coronel Spitaletti, 3447 - Fone (0172) 33-2[illegible] - Ramal [illegible] • SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 38-6[illegible] - Ramal 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Atos Oficiais — Rui Eduardo dos Santos
Assinaturas e Administrativo — José Eugênio de Oliveira
Jornal — Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 PABX - Telex (011) 53000